

MENSAGEM Nº 535

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 357, de 2025, que "Reconhece o cooperativismo como manifestação da cultura nacional.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.433, de 16 de junho de 2026.

Brasília, 16 de junho de 2026.

